**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG**. Presidente: Francisco Carlos Frechiani; 1º Vice-Presidente: José Carlos da Silva (Carlito); 2º Vice-Presidente: Antônio Ferreira da Rocha (Tonhão da Copasa); 1º Secretário: David Antônio Sanches (David Balla); 2º Secretário: Bartolomeu Ferreira Ribeiro. **CHAMADA INICIAL**:Todos os17 (dezessete) Vereadores presentes. **HORÁRIO DE INÍCIO**:14 (quatorze) horas. **ABERTURA**:Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze), no Plenário da Câmara, localizado na Rua José de Santana, 506, 3º andar, o Presidente Francisco Carlos Frechiani declarou aberta a reunião com os seguintes dizeres:“Havendo número regimental, em nome do Povo de Patos de Minas e sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião”. **ORAÇÃO:** A oração de abertura foi feita pelo Vereador José Carlos da Silva (Carlito), acompanhado pelos demais parlamentares e pessoas presentes. **CORRESPONDÊNCIAS**:Lidas e arquivadas. **TRIBUNA LIVRE**: Fizeram uso da tribuna livre os servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, Marcos Vinícius Ferreira e Revalino Franklin Rodrigues, com a finalidade de prestar informações acerca do movimento de greve dos servidores desse Instituto. Com o intuito de mostrar a importância da atuação do IMA, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Agropecuária, os servidores asseguraram que o agronegócio é mola mestra do Estado, movimentando milhões, mediante a geração emprego e renda. Marcos e Revalino também relacionaram as atividades desenvolvidas por meio das vinte regionais distribuídas em todo o estado, como fiscalização agropecuária, inspeção e certificação de produtos e serviços, momento em que ressaltaram a atuação do Instituto como parceiro de sociedade, na medida em que, além de suas várias outras atribuições, fiscaliza o uso de agrotóxico, que é hoje o responsável pelo aumento gradativo de várias doenças. Em seguida, informaram que a suspensão coletiva, temporária e pacífica de prestação pessoal de serviços decorreu do insucesso das negociações coletivas com o Governo acerca da pauta de reivindicações da categoria, citando dentre elas, as seguintes: 1 - Reajuste imediato da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade do IMA – Gedima, como já foi reajustada a Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade do Meio Ambiente – Gedema, e com ganhos retroativos à data de publicação do benefício para esses servidores; 2 - Incorporação imediata da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – Gafisa, ao vencimento básico inicial dos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários, e separação das carreiras-fim das carreiras-meio do órgão; e 3 - Aprovação de um novo plano de carreira para os cargos de Fiscal Agropecuário e Fiscal Assistente Agropecuário do Estado de Minas Gerais, bem como assinatura de um acordo para cumprimento do piso salarial nacional das categorias mencionadas, conforme concedido para os servidores da Educação. AFA-MG – Associação dos Fiscais Agropecuários de Minas Gerais. Comunicaram, ainda, que a greve, iniciada a partir da zero hora do dia 17 de agosto, por tempo indeterminado, foi decidida pelos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários estaduais; e, ao encerrar, solicitaram o apoio da Câmara Municipal, das empresas parceiras e autoridades. Na ocasião, os parlamentares, especialmente os Vereadores João Bosco de Castro Borges (Bosquinho), Braz Paulo de Oliveira Júnior, José Osmar de Castro (Guiguim), Francisco Carlos Frechiani e Edimê Erlinda de Lima Avelar, reconheceram o importante trabalho desenvolvido pelo IMA e desejaram êxito aos servidores nas suas reivindicações. **APRESENTAÇÃO E SUBMISSÃO AO PLENÁRIO DO PARECER DA COMISSÃO REFERENTE À ANÁLISE DA DENÚNCIA FORMULADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2015**. O Presidente da Câmara, Francisco Carlos Frechiani, informou ao Plenário que, nesta data, a comissão referente à análise da denúncia formulada no processo administrativo 251/2015, composta pelos Vereadores Braz Paulo de Oliveira Júnior - PHS, Presidente; Antônio Ferreira da Rocha (Tonhão da Copasa) - PP, Relator; José Lucilo da Silva Júlio (Duda) – PT; Edimê Erlinda de Lima Avelar – DEM; e Itamar André dos Santos – PTB, iria fazer a apresentação do parecer opinando acerca do recebimento ou arquivamento da denúncia formulada pelo cidadão Isaías Martins de Oliveira, no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2015, de suposta conduta irregular por parte do Vereador Lásaro Borges de Oliveira, em que o denunciante solicita à Câmara Municipal a apuração dos fatos denunciados e consequente tomada de providências. Segundo a denúncia, o Vereador Lásaro Borges teria admitido em entrevistas concedidas à imprensa local que teria apoiado a Associação de Moradores do Bairro Alvorada e acompanhado os trabalhos de realização de “consultas”, no local, ao valor de R$ 30,00, sendo que o profissional seria inabilitado para tanto, pois se tratava de um técnico com formação em optometria e não de médico especialista em oftalmologia, como teria sido divulgado em eventual anúncio feito em nome do Vereador Lásaro Borges. O Presidente Francisco Frechiani informou ainda que, seria seguido o rito preceituado no parágrafo 6º, do artigo 97, da Lei orgânica Municipal, ou seja, o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) do total dos Vereadores (ausentes e presentes na reunião), observado o princípio da simetria, em interpretação conforme as regras previstas no artigo 91, parágrafo 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 86, caput, da Constituição Federal, e entendimento jurisprudencial e doutrinário colacionado. Nesse sentido, em se tratando da Câmara Municipal de Patos de Minas, que é composta, na atual legislatura, por 17 (dezessete) vereadores, são necessários 12 (doze) votos favoráveis para que seja procedido ao recebimento de denúncia. O Presidente da Câmara esclareceu que a votação seria nominal, votando pelo recebimento ou arquivamento da denúncia. Conforme o enunciado, iniciou-se, então, o processo. Num primeiro momento, o Presidente da Comissão, Vereador Braz Paulo de Oliveira Júnior, fez um breve histórico de todo o intenso e exaustivo trabalho desenvolvido pela Comissão, reforçando que se trata apenas de um processo preliminar. Na sequência, o Relator, Vereador Antônio Ferreira da Rocha (Tonhão da Copasa) fez a leitura do parecer, o qual opinou pelo recebimento da denúncia, a seguir transcrito: “*Nos trabalhos da comissão, foram realizadas diversas reuniões e diligências, com a leitura integral dos documentos anexados, visualização e verificação das gravações radiofônicas e televisivas, bem como oitiva de quatros cidadãos, sendo duas convidadas pela Comissão (f. 46), duas que se ofereceram para prestar informações (fls. 51/53), bem como colhidas as declarações do Vereador Lásaro Borges de Oliveira (f. 54)*. *Considerando os elementos de provas produzidos, entendo que a denúncia deve ser recebida, sobretudo para possibilitar a ampla defesa e o contraditório ao denunciado, bem como para que esta Casa Legislativa resguarde o interesse público, com a devida apuração da realidade dos fatos*. *Mesmo tendo sido anexadas, a pedido do Vereador Lásaro Borges, cópias de declarações firmadas por Welber Torquette – CROO 12.1108 (Técnico em Óptica e Optometria), Maria Conceição Gomes (Vice Tesoureira da Associação de Moradores do Bairro Alvorada I e II), Donizete Carlos Gomes (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Alvorada I e II), Alexandre Mendonça Andrade (pessoa que teria “organizado” e realizados contatos para os “atendimentos” e, também, proprietário do carro de som que teria circulado convidando a população para a realização das consultas, cuja gravação mencionaria o nome do vereador Lásaro), todas no sentido de que o Vereador Lásaro não teria “promovido” o evento, entendo que é necessário intimá-los para comparecerem a esta Comissão, oportunidade em que teremos condições de confrontar as informações colhidas e de avaliar o conjunto dos elementos de provas produzidos. Ademais, na minha opinião, temos que ouvir as pessoas que se submeteram às consultas e adquiriram os “óculos” para verificar o que de fato aconteceu, como ocorreu, até para que possamos verificar se houve ou não maior “envolvimento” do vereador, ou mesmo se referido procedimento desrespeitou regras legais, inclusive sob o ponto de vista dos direitos dos consumidores e da saúde dos cidadãos (saúde pública). Com efeito, se faz necessário avaliar, com a ponderação desejável, qual teria sido a real “participação” do Vereador Lásaro na realização dos exames realizados no Bairro Alvorada e a extensão de sua responsabilidade, eis que o denunciado é o presidente da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social desta Câmara. Portanto, na minha opinião, existem elementos suficientes para que a denúncia seja recebida e para que essa Casa Legislativa proceda a investigação mais completa, razão pela qual voto pelo seu recebimento”*. Após a leitura, deu-se a votação do Relator, Vereador Antônio Ferreira da Rocha (Tonhão da Copasa), pelo recebimento da denúncia, e, na sequência, a votação dos demais da Comissão: Braz Paulo de Oliveira Júnior – Presidente, José Lucilo da Silva Júlio (Duda), Edimê Erlinda de Lima Avelar e Itamar André dos Santos, os quais, por unanimidade acompanharam o Relator votando pelo recebimento da denúncia. Também **votaram pelo recebimento** da denúncia os Vereadores João Bosco de Castro Borges (Bosquinho) e José Carlos da Silva (Carlito), num total de 7 (sete) parlamentares. Por outro lado, votaram pelo arquivamento da denúncia, o Vereador-Presidente Francisco Carlos Frechiani e os Vereadores Bartolomeu Ferreira Ribeiro, David Antônio Sanches (David Balla); João Batista Gonçalves (Cabo Batista), José Osmar de Castro (Guiguim), Lásaro Borges de Oliveira, Lindomar Francisco Tavares, Otaviano Marques de Amorim, Valdir Reis de Jesus e Vicente de Paula Sousa, num total de 10 (dez) Vereadores. Assim, concluída a votação, tiveram-se **7 (dez) votos favoráveis ao prosseguimento da denúncia e 10 (dez) contrários**. Portanto, como não foram atingidos os dois terços estabelecidos pela Lei Orgânica do Município para o recebimento da denúncia, Art. 97, deu-se o seu arquivamento. A seguir, a justificativa dos parlamentares que a apresentaram, ao votarem pelo prosseguimento da denúncia: Braz Paulo: trata-se de questão de saúde pública, cujos fatos se tornaram cada vez mais complexos à medida que foram investigando; Edimê Avelar: ausência de elementos suficientes para arquivar o processo e obrigação desta Casa Legislativa de investigar qualquer denúncia recebida; José Lucilo (Duda): falta de elementos suficientes para arquivar o processo, diante de vários depoimentos e de outros elementos que chegaram, somado ao fato de a população que se submeteu às “consultas” provavelmente ter se embasado na autoridade do Vereador; João Bosco (Bosquinho): necessidade de maior clareza do que realmente ocorreu; José Carlos (Carlito): em respeito ao parecer da Comissão. Ao votarem pelo arquivamento da denúncia, apresentaram justificativa os seguintes Vereadores: Francisco Frechiani: a existência de documentos assinados pelo profissional que afirmam que o Vereador não está envolvido, na medida em que, na sua opinião, o processo não deve apurar se optometrista pode ou não pode realizar consultas, mas a eventual responsabilidade do Vereador na realização dos exames; o atendimento pelo profissional em vários bairros do município e em outras cidades; e a alegação de que o carro de som seja de Patos Minas e sim da equipe que realizou as “consultas”; João Batista (Cabo Batista): a já atuação do Ministério Público com relação ao assunto; Lásaro Borges: a não trazida por ele próprio do optometrita, uma vez que a contratação do profissional se deu por parceira e iniciativa das associações de bairro; o pedido por ele mesmo como Vereador de apuração pelo Ministério Público; e a sua consciência tranquila com relação ao assunto; José Osmar (Guiguim): a não responsabilidade do Vereador Lásaro na trazida do optometrista; e a investigação em andamento por parte do Ministério Público e da Polícia; Lindomar Tavares: compartilhamento com os Vereadores que pedem o arquivamento; Otaviano Marques: consciência tranquila, porquanto é a Polícia quem deve agir; Valdir Reis: a não responsabilidade do Vereador pela trazida do optometrista. Posteriormente, o Vereador José Carlos da Silva (Carlito), apoiado pelos membros da Comissão, singularmente Vereadores Antônio Ferreira da Rocha, Edimê Erlinda de Lima Avelar e Itamar André dos Santos, manifestou seu descontentamento com relação ao voto do Presidente Francisco Carlos Frechiani, bem como ao fato de Frechiani ter votado logo após os membros da Comissão, alegando, que na sua concepção, tal ato demonstrou falta de confiança nos trabalhos de análise da denúncia pelos Vereadores nomeados. Por sua vez, o Vereador-Presidente Francisco Frechiani argumentou que a Comissão é nomeada para emitir um parecer e, depois, o plenário decidir, até porque “se a comissão tivesse o poder de ser soberana, o assunto não precisaria ir a plenário”. Frechiani ainda alegou que foram 10 votos contrários ao prosseguimento da denúncia e que o seu voto foi devidamente justificado no momento da votação. Encerrando o debate, o Presidente da Comissão, Vereador Braz Paulo de Oliveira Júnior, agradeceu aos membros da Comissão, como também aos Procuradores e Assessores Jurídicos da Câmara Municipal, Itamar José Fernandes e Gabriel Gomes Canêdo Vieira de Magalhães, e se manifestou dizendo que, como representante da população e por considerar a empreitada como uma questão de cidadania, a sua função foi conduzir os trabalhos com transparência, ética e imparcialidade. Acrescentou que, quanto ao plenário, “cada é um responsável pelo voto que emite”, e que “se por um lado, tem um sentimento de que o trabalho foi em vão, por outro lado, aprendeu muito com o processo, portanto está tranquilo e em paz”. **PROPOSIÇÕES SEM DISCUSSÃO**: Projeto de Lei 4194/2015, de autoria do Vereador José Osmar de Castro e coautoria do Vereador Valdir Reis de Jesus, que “Denomina vias públicas localizadas no Distrito de Alagoas, município de Patos de Minas”. Projetos de Decretos Legislativo: 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792 e 793/2015 Indicações 0390 a 0400/15. Requerimentos de Solicitações 0051 e 0052/2015. Requerimentos de Pesar 0385 a 0401/15. **PARECERES**:Para votação em 1º turno,o Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação (CLJR), Vereador Otaviano Marques de Amorim, devolveu o Projeto de Lei 4194, com parecer favorável. Para votação em 2º turno, foi devolvido pela Comissão de Urbanismo, Trânsito e Transporte e Meio Ambiente (CUTTMA), por meio do Vereador João Batista Gonçalves (Cabo Batista) o Projeto de Lei 4156/2015; bem como pela Comissão de Finanças Orçamento e Tributos (CFOT), por meio do Vereador Vicente de Paula Sousa, o Projeto de Lei 4165/2015; e por meio do Vereador José Carlos da Silva (Carlito)o Projeto de Lei 4072/2015, todos com parecer favorável, porém com voto contrário do Vereador João Bosco de Castro Borges no parecer referente ao Projeto de Lei 4165/2015. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI 1.328/2015**: A Comissão Especial para Análise do Veto Parcial, integrada pelos Vereadores José Carlos da Silva (Carlito), José Osmar de Castro e Itamar André dos Santos, emitiu parecer opinando pela manutenção do Veto do Prefeito Pedro Lucas Rodrigues ao art. 5º Proposição de Lei nº 1.328/2015, sob o argumento de que a supressão do referido dispositivo não trará prejuízos à consecução do objetivo versado na proposição de lei, na medida em que já existe, na estrutura da Administração Pública, Secretaria competente para direcionar as previsões orçamentárias para tanto. Trata-se de Lei originada do Projeto de Lei 4168/2015, de autoria do Vereador João Bosco de Castro Borges (Bosquinho) e coautoria dos Vereadores Edimê Erlinda de Lima Avelar e João Batista Gonçalves (Cabo Batista), que “Institui a Semana Municipal de Combate ao Alcoolismo Infanto-Juvenil no âmbito do Município de Patos de Minas”. Após a leitura do parecer, o autor da proposição, Vereador João de Castro Borges (Bosquinho) alegou que o veto por parte do Prefeito Pedro Lucas se apresenta como gesto de retaliação, uma vez que o projeto propõe uma campanha pedagógica e educativa para a qual a Prefeitura já tem recursos próprios, além de não ter havido veto em outros projetos de lei semelhantes. O Vereador também classificou o gesto como de pequenez, de falta entendimento da máquina pública e da vida humana; e ainda teceu críticas com relação à gestão da atual Administração, especialmente no que se refere à prorrogação do contrato da Limpebras, à relação entre o Poder Legislativo e Executivo, ao não pagamento das emendas parlamentares de sua autoria, ao não rompimento do contrato com a Copasa, ao caos na saúde e ao provável escalonamento do pagamento dos servidores públicos. Enfim, Bosquinho ressaltou o seu descontentamento, pedindo que o projeto de lei permanecesse na sua originalidade. A coautora, Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar, falou da sua da sua satisfação diante da iniciativa da matéria legislativa pelo Vereador João Bosco (Bosquinho), tendo em vista que “o que está desmantelando os lares é a droga é o álcool, por isso se não tomarmos atitude, iremos para um caminho sem volta”, e, em conjunto com o coautor, Vereador João Batista (Gonçalves), pediu a derrubado do veto. Assim sendo, submetido à votação, **o veto** **foi rejeitado por 11 votos** - Vereadores Antônio Ferreira da Rocha (Tonhão), Bartolomeu Ferreira Ribeiro, David Antônio Sanches (David Balla), Edimê Erlinda de Lima Avelar, João Batista Gonçalves (Cabo Batista), João Bosco de Castro Borges (Bosquinho), Lásaro Borges de Oliveira, Lindomar Francisco Tavares, Otaviano Marques de Amorim, Valdir Reis de Jesus e Vicente de Paula Sousa. Dessa forma, votaram pela manutenção do veto 5 Vereadores - Braz Paulo de Oliveira Júnior, Itamar André dos Santos, José Carlos da Silva (Carlito), José Lucilo da Silva Júlio (Duda) e José Osmar de Castro (Guiguim). Concluída a votação, o Presidente, Vereador Francisco Carlos Frechiani parabenizou o Legislativo patense por demonstrar sensibilidade à causa defendida pela matéria legislativa em questão. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI EM 1º TURNO**: O **Projeto 4194/2015**, após receber parecer favorável das Comissões de Constitucionalidade e de Mérito, foi aprovado em único turno por 16 votos, conforme o art. 48 do Regimento Interno da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI EM 2º TURNO**: **Os projetos 4072/2014 e Substitutivo ao Projeto de Lei 4156,** submetidos à discussão e à votação em 2º turno, foram aprovados por 16 votos. O Projeto de Lei nº **4165/2015** submetido à discussão e à votação em 2º turno, foi aprovado por 12 votos favoráveis, com 3 votos contrários dos Vereadores João Bosco de Castro Borges, José Lucilo da Silva Júlio e José Osmar de Castro, com abstenção do Vereador Antônio Ferreira da Rocha. Com relação à justificativa do voto contrário ao Projeto de Lei 4165/2015, o Vereador João Bosco de Castro Borges (Bosquinho) afirmou que considera tal matéria legislativa a maior aberração, na medida em que retira recursos da iluminação pública, da população, para destinar a uma única empresa particular, a qual, inicialmente apontou uma proposta no valor de 748 (setecentos e quarenta e oito) mil reais e, posteriormente, apresentou nova proposta acrescentando mais 1 (um) milhão de reais, num total de 1 milhão e 748 (setecentos e quarenta e oito mil), tratando-se, pois, de projeto inconstitucional, diante do qual “a empresa certamente terá que se explicar ao Ministério Público e à Justiça”. Encaminhados à Comissão de Legislação de Justiça e Redação (CLJR) para emissão de parecer de redação, a Comissão, após análise, os devolveu com parecer favorável. Submetidos à discussão e à votação, foram aprovados da mesma forma em que foi em 2º turno, observadas as normas regimentais. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:** Os Projetos de Decretos Legislativo 781 e 793/15, após receberem parecer favorável da Comissão Especial, formada pelos Vereadores Bartolomeu Ferreira Ribeiro, Valdir dos Reis Silva e José Carlos da Silva, foram submetidos à discussão e à votação, em único turno, e aprovados por 16 votos. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS**: As Indicações 0390 a 0400/15 e os Requerimentos de Solicitações 0051 e 0052/2015, pautados, submetidos à discussão e à votação, foram aprovadas por 16 votos. Os Requerimentos de Pesar 0385 a 0401/155 foram lidos pelo 1º Secretário David Antônio Sanches e submetidos à consideração dos Vereadores. **COMUNICAÇÕES**: O Presidente Francisco Carlos Frechiani se dirigiu ao líder do Prefeito na Câmara, Vereador Itamar André dos Santos, solicitando ao Chefe do Executivo que atenda aos requerimentos da Câmara, de modo a não prejudicar a relação institucional, visto que tal atitude evidencia que não está havendo, por parte do Executivo, o devido respeito que o Legislativo merece. Nesse momento, o Vereador Vicente de Paula Sousa pediu a tomada de providências judiciais no que refere ao atendimento dos requerimentos de sua autoria, ao que o Presidente Francisco Frechiani informou que o pedido pode ser feito diretamente aos procuradores da Câmara Municipal. O Vereador Vicente de Paula também noticiou que os servidores públicos municipais entrarão em greve a partir de segunda-feira, dia 24 de agosto, como meio de reivindicar melhorias salariais e o retorno à jornada diária de 6 horas. O Vereador Otaviano Marques de Amorim comunicou que esteve representando a Câmara na inauguração da nova sede da 20ª Delegacia do Serviço Militar e da 186ª Junta de Serviço Militar, bem como das obras de reforma do Tiro de Guerra 04-013, realizada no dia 18 de agosto de 2015, ocasião que contou também com a presença dos Vereadores João Batista Gonçalves (Cabo Batista), Valdir Reis de Jesus, José Lucilo da Silva Júlio (Duda) e Braz Paulo de Oliveira Júnior e Edimê Erlinda de Lima Avelar, a qual aproveitou o ensejo para cumprimentar o Legislativo patense pela denominação do novo prédio de “Jurandy Adnan”. Por oportuno, o Presidente Francisco Carlos Frechiani cumprimentou a Vereadora Edimê Avelar pelo seu aniversário, fazendo votos de que a parlamentar continue “sendo uma pessoa generosa, bondosa e preocupada com o próximo”. O Vereador José Lucilo da Silva Júlio informou que, dando sequência às ações da parceria dos programas Pronascentes e Cultivando Água Boa, a coordenação dos programas reuniu na manhã da data de hoje, 20/08, para implementar o início das atividades no Distrito de Pindaíbas, na Bacia do Córrego do Bauzinho, por ser um dos distritos em que houve a necessidade de abastecimento de água por caminhão pipa e no qual há o registro da degradação de várias nascentes que abastecem o município. O Vereador David Antônio Sanches (David Balla) divulgou que, na data de ontem, esteve juntamente com o Vereador João Batista Gonçalves (Cabo Batista), na comemoração do aniversário de dois anos do Grupo Amor Exigente, programa de ajuda que atua como apoio e orientação aos familiares de dependentes químicos e de pessoas com comportamentos inadequados. A Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar registrou sua preocupação no que se refere a rumores, principalmente nos meios de transporte e postos de gasolina, de que será instalado pedágio entre Lagoa e Patos, o que ela considera “grande aberração”, motivo pelo qual fará uma Indicação ao Vice-Governador de Minas Gerais, Antônio Andrade, para que essa instalação não aconteça. O Vereador Braz Vereador Braz Paulo de Oliveira Júnior solicitou à Mesa Diretora que, como membro da Comissão de Urbanismo, Trânsito e Transporte (CUTTMA) possa participar, em período integral, do Fórum de Fórum de Desenvolvimento Urbano de Patos de Minas, já que o evento será realizado em dia de reunião ordinária desta Casa Legislativa. Em resposta, o Presidente Francisco Carlos Frechiani afirmou que a Câmara é parceira de tão importante fórum. Encerrando a fase de Comunicações, o Vereador João Batista Gonçalves (Cabo Batista) convidou a todos para a abertura da festa em louvor a Nossa Senhora da Abadia, Senhor Bom Jesus e Nossa Senhora Aparecida, na comunidade de Bonsucesso, que ocorrerá no próximo sábado, dia 22 de agosto. **ATA**: Aprovada. **DECLARAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO SEGUINTE**: Projetos de Lei 4072/2014, 4165, 4194/2015 e Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4156/2015, à sanção. Veto à Proposição de Lei 1.328, promulgue-se a Lei 1328/2015. Projetos de Decretos Legislativo 781 a 793/15, promulguem-se. Indicações 0390 a 0400/15 e Requerimentos (Votos de Pesar) 0385 a 0401/15, encaminhem-se. **HORÁRIO DE ENCERRAMENTO**: 16 (dezesseis) horas. **CHAMADA FINAL**: 17 (dezessete) Vereadores presentes. **ENCERRAMENTO**: Após agradecer a presença de todos, o Presidente Francisco Carlos Frechiani deu por encerrada esta reunião, convocando para a próxima reunião ordinária no dia 27 de agosto, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata. Patos de Minas, 20 de agosto de 2015.